



OFÍCIO 185/2024 – GABINETE/PMPF

Pau dos Ferros/RN, 06 de dezembro de 2024

À

Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN

Assunto: Emenda aditiva com proposta de inclusão de unidades orçamentárias para o orçamento 2025 em Regime de Urgência Especial

Com nossos cumprimentos, sirvo-me pelo presente, com o objetivo de propor a inclusão das unidades orçamentárias: Secretaria de Comunicação Social, no valor de R\$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais) e Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil, no valor de R\$ 385.000,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil reais), à Lei Orçamentária Anual 2025

Solicitamos a tramitação deste feito em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, na forma do art. 72, § 1º, do Regimento Interno da Augusta Câmara Municipal de Pau dos Ferros (Resolução nº 01/2024).

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a este pleito e manifestamos nossa disposição para colaborar no que se fizer necessário.

Atenciosamente,

MARIANNA ALMEIDA
NASCIMENTO:065677
94461

Assinado de forma digital por
MARIANNA ALMEIDA
NASCIMENTO:06567794461
Dados: 2024.12.06 09:17:45 -03'00'

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Recebido
Gabriela Oliveira Lima
Diretora Legislativa
Mat. 120.255-3
As 09h30min
06/12/2024.



EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2025 mediante inclusão da Unidade Orçamentária da Secretaria de Comunicação Social e Unidade Orçamentária da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil e dá outras providências.

Os propositores desta emenda requisitam que possa ser incluído à Lei Orçamentária Anual 2025, as Unidades Orçamentárias da Secretaria de Comunicação Social (R\$ 530.000,00) e da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil (R\$ 385.000,00), conforme abaixo descrito:

ANEXO I (ACRÉSCIMO)

Unidade Orçamentária	13.001 – Secretaria de Comunicação Social	R\$ 530.000,00
Fonte 15000000	Recursos Não-Vinculados de Impostos	
Ação	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	R\$ 200.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 170.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 30.000,00
Fonte 15000000	Recursos Não-Vinculados de Impostos	
Ação	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos	R\$ 80.000,00
3.3.50.41	Contribuições	R\$ 5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
Fonte 15000000	Recursos Não-Vinculados de Impostos	
Ação	Promover recursos para cerimoniais, festividades e homenagens	R\$ 45.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
Fonte 15000000	Recursos Não-Vinculados de Impostos	
Ação	Publicidade de Instituição e de Utilidade Pública	R\$ 110.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 105.000,00
Fonte 15000000	Recursos Não-Vinculados de Impostos	
Ação	Publicidade Legal	R\$ 45.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00



Ação	Manter as ações atinentes à área de Assessoria e Comunicação Social	R\$ 50.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00

Unidade Orçamentaria	16.001 – Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil	R\$ 385.000,00
Fonte 15000000	Recursos Não-Vinculados de Impostos	
Ação	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	R\$ 135.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 115.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
Fonte 15000000	Recursos Não-Vinculados de Impostos	
Ação	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos	R\$ 80.000,00
3.3.50.41	Contribuições	R\$ 5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
Fonte 15000000	Recursos Não-Vinculados de Impostos	
Ação	Manter ações e serviços atinentes à área da Defesa Civil	R\$ 50.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 35.000,00
Fonte 15000000	Recursos Não-Vinculados de Impostos	
Ação	Promover a organização e o equipamento da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)	R\$ 20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
Fonte 15000000	Recursos Não-Vinculados de Impostos	
Ação	Promover ações de segurança e vigilância pública patrimonial	R\$ 70.000,00
3.3.90.30	Material de consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
Fonte 15000000	Recursos Não-Vinculados de Impostos	
Ação	Criação e manutenção do PROCON Municipal	R\$ 30.000,00
3.3.50.41	Contribuições	R\$ 5.000,00
3.3.90.30	Material de consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00

TOTAL DO ACRÉSCIMO: R\$ 915.000,00

ANEXO II (REDUÇÃO)

Unidade Orçamentária	02.001 – Gabinete da Prefeita	R\$ 755.000,00
-----------------------------	--------------------------------------	-----------------------



Fonte 15000000	Recursos Não-Vinculados de Impostos	
Ação 2019	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	R\$ 335.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 285.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 50.000,00
Fonte 15000000	Recursos Não-Vinculados de Impostos	
Ação 2023	Promover recursos para cerimoniais, festividades e homenagens	R\$ 45.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
Fonte 15000000	Recursos Não-Vinculados de Impostos	
Ação 2024	Publicidade de Instituição e de Utilidade Pública	R\$ 110.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 105.000,00
Fonte 15000000	Recursos Não-Vinculados de Impostos	
Ação 2025	Publicidade Legal	R\$ 45.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
Ação 2027	Manter as ações atinentes à área de Assessoria e Comunicação Social	R\$ 50.000,00
3.3.41.41	Contribuições	R\$ 20.000,00
3.3.50.41	Contribuições	R\$ 30.000,00
Fonte 15000000		
Ação 2035	Manter ações e serviços atinentes à área da Defesa Civil	R\$ 50.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 35.000,00
Fonte 15000000	Recursos Não-Vinculados de Impostos	
Ação 2037	Promover a organização e o equipamento da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)	R\$ 20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
Fonte 15000000		
Ação 2036	Estruturação do Sistema de Monitoramento da Ocupação Urbana em Áreas de Risco	R\$ 70.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 45.000,00
Fonte 15000000	Recursos Não-Vinculados de Impostos	
Ação 2028	Promover e participar de Missões de Caráter Nacional e Internacional	R\$ 30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
Unidade Orçamentária	03.001 – Secretaria de Administração	R\$ 80.000,00
Fonte 15000000	Recursos Não-Vinculados de Impostos	
Ação 2008	Manutenção das atividades e serviços administrativos	R\$ 80.000,00
3.3.50.41	Contribuições	R\$ 5.000,00



3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00

Unidade Orçamentária	07.001 – Secretaria de Infraestrutura	R\$ 80.000,00
Fonte 15000000	Recursos Não-Vinculados de Impostos	
Ação 2143	Manutenção das atividades e serviços administrativos	R\$ 80.000,00
3.3.50.41	Contribuições	R\$ 5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 915.000,00



JUSTIFICAÇÃO

Solicita-se que sejam incluídas as unidades orçamentárias supracitadas, referentes à criação da Secretaria de Comunicação Social (R\$ 530.000,000) e Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil (R\$ 385.000,00), à Lei Orçamentária Anual 2025.

Inicialmente, destaca-se que a criação da Secretaria de Comunicação Social para o município de Pau dos Ferros/RN é uma medida estratégica que tem o intuito de aperfeiçoar a gestão pública, garantindo maior transparência e proximidade entre o poder público e a população, tendo em vista que a comunicação institucional é primordial para fortalecer o diálogo entre os cidadãos, especialmente em um cenário de constantes transformações tecnológicas e de crescentes demandas por informações eficazes e acessíveis.

Por sua vez, a criação da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil é uma medida imprescindível para viabilizar a segurança da população, a preservação da ordem pública e a segurança patrimonial pública. A implementação de uma estrutura própria e especializada na segurança e bem-estar da população permitirá que o município de Pau dos Ferros/RN desenvolva políticas públicas de segurança mais eficazes e direcionadas às necessidades específicas dos cidadãos, a partir de ações que promovam um ambiente mais seguro com base na proximidade e integração com outras entidades, como a Polícia Militar, Civil e Federal, resultando em um trabalho otimizado e mais eficiente.

Vale salientar que, além da segurança pública, a defesa civil desempenha um papel crucial na proteção da população em situações de desastres naturais, acidentes e emergências de qualquer natureza. Portanto, a criação de uma Secretaria que englobe tanto a segurança pública quanto a defesa civil garante que o município esteja mais preparado para agir de maneira eficiente e integrada diante de crises e catástrofes, minimizando os danos à população e ao patrimônio.

É importante ressaltar que os acréscimos referentes à criação das unidades orçamentárias mencionadas estão atrelados a reduções orçamentárias nas Secretarias de Governo, de Administração e de Infraestrutura (conforme Anexos I e II), não havendo alteração no valor final na proposta da Lei Orçamentária Anual 2025.